



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta - feira, 17 de outubro de 2012

Ano II ★ nº 142 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.051, de 10 de outubro de 2012.

“Autoriza a suplementação da dotação nº 02.01.22.00.10.305.0095.00.2.086.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, mediante a anulação parcial de outra dotação que menciona do mesmo Fundo.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação nº 02.01.22.00.10.305.0095.00.2.086.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial de dotação também do Fundo Municipal de Saúde de nº 02.01.22.00.10.302.0093.00.1.034.3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Luciana Goulart Brasileiro
Secretária de Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2012 – CONTRATADO: EM CENA GRUPO DE TEATRO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL DO “GRUPO EMCENA”, PARA O ESPETÁCULO “AGORA É COMÉDIA”, NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2012, DAS 20H AS 21H:30MIN, NA GALERIA MUNICIPAL DE ARTES E CINE TEATRO. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO: 30 dias. DO: 04.02.17.00.13.122.0031.00.2.015.3.3.90.39.00.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.052, de 10 de outubro de 2012.

“Autoriza a suplementação da dotação nº 02.01.22.00.10.122.0093.00.2.116.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, mediante a anulação parcial de outra dotação que menciona do mesmo Fundo.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação nº 02.01.22.00.10.122.0093.00.2.116.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º - Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial de dotação também do Fundo Municipal de Saúde de nº 02.01.22.00.10.301.0093.00.2.098.3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Luciana Goulart Brasileiro
Secretária de Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2012 – CONTRATADO: EM CENA GRUPO DE TEATRO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL DO GRUPO SORRISO EXPRESSO, PARA O ESPETÁCULO “TCHÊ TCHERERÊ TCHÊ TCHÊ”, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2012, DAS 15H AS 16H:30MIN, NA GALERIA MUNICIPAL DE ARTES E CINE TEATRO. VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). PRAZO: 30 dias. DO: 04.02.17.00.13.392.0147.00.2.170.3.3.90.39.00.00.



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima
Secretária Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
Casa da Cultura
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fiemg Unidade Central Sesi Senai
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Antbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.053, de 10 de outubro de 2012.

“Autoriza a suplementação da dotação n.º 02.01.22.00.10.304.0096.00.2.087.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, mediante a anulação parcial de outra dotação que menciona do mesmo Fundo.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação n.º 02.01.22.00.10.304.0096.00.2.087.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 2º - Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial de dotação também do Fundo Municipal de Saúde de n.º 02.01.22.00.10.302.0093.00.1.034.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Luciana Goulart Brasileiro
Secretária de Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2012 – CONTRATADO: CLEONICE BORGES DE SOUSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL DA ATRIZ CLEONICE BORGES DE SOUZA E ELENCO, PARA O ESPETÁCULO “CONTANDO HISTÓRIA – O RATO”, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2012, DAS 17H ÀS 18H, NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: 30 dias. DO: 04.02.17.00.13.392.0147.00.2.170.3.3.90.39.99.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.054, de 10 de outubro de 2012.

“Autoriza a suplementação da dotação nº 02.01.22.00.10.302.0094.00.2.082.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, mediante as anulações parciais de outras dotações do mesmo Fundo.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde a dotação nº 02.01.22.00.10.302.0094.00.2.082.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Art. 2º - Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos das anulações parciais de dotações também do Fundo Municipal de Saúde, a seguir relacionadas, com seus respectivos valores, que totalizam o montante de R\$213.000,00 (duzentos e treze mil reais):

- I - 02.01.22.00.10.122.0093.00.2.116.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$6.900,00;
- II - 02.01.22.00.10.301.0093.00.2.098.3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil.....R\$4.101,00;
- III - 02.01.22.00.10.301.0093.00.2.098.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$100.000,00;
- IV - 02.01.22.00.10.301.0093.00.2.098.3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$14.000,00;
- V - 02.01.22.00.10.301.0093.00.2.098.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$10.000,00;
- VI - 02.01.22.00.10.301.0093.00.2.098.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$9.999,00;
- VII - 02.01.22.00.10.302.0093.00.1.034.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$68.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Luciana Goulart Brasileiro
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.055, de 10 de outubro de 2012.

“Autoriza a suplementação da dotação nº 04.02.17.00.13.122.0031.00.2.015.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), do orçamento vigente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, mediante a anulação parcial de outra dotação que menciona da mesma Fundação.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC a dotação nº 04.02.17.00.13.122.0031.00.2.015.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º - Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos da anulação parcial de dotação também da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC de nº 04.02.17.00.13.392.0147.00.2.183.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Luciana Goulart Brasileiro
Secretária de Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2012 – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO JECA - AJECA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL PARA O ESPETÁCULO “TEM UM JECA NA CIDADE” NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2012, COM ANDRÉ LUIZ MAZZAROPI, MAIS EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA E EXIBIÇÃO DE FILMES DE AMÁCIO MAZZAROPI, DE 01 A 05 DE OUTUBRO DE 2012, NA GALERIA MUNICIPAL DE ARTES E CINE TEATRO, E AQUISIÇÃO, POR DOAÇÃO, DA COLETÂNEA DE 32 DVDS DOS FILMES DE AMÁCIO MAZZAROPI, O JECA. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO: 30 dias. DO: 04.02.17.00.13.122.0031.00.2.015.3.3.90.39.00.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 5.056, de 10 de outubro de 2012.

“Autoriza a suplementação da dotação nº 04.02.17.00.13.122.0031.00.2.015.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), do orçamento vigente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, mediante as anulações parciais de outras dotações da mesma Fundação.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC a dotação nº 04.02.17.00.13.122.0031.00.2.015.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, e serão utilizados recursos das anulações parciais de dotações também da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, a seguir relacionadas, com seus respectivos valores, que totalizam o montante de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais):

I - 04.02.17.00.13.392.0147.00.2.052.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$40.000,00;

II - 04.02.17.00.13.392.0147.00.2.053.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$4.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Luciana Goulart Brasileiro
Secretária de Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2012 – CONTRATADO: CLEONICE BORGES DE SOUSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL DA ATRIZ CLEONICE BORGES DE SOUZA E ELENCO, PARA O ESPETÁCULO “ELA VOLTOU”, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2012, DAS 20H ÀS 21H, NA GALERIA MUNICIPAL DE ARTES E CINE TEATRO. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). PRAZO: 30 dias. DO: 04.02.17.00.13.392.0147.00.2.170.3.3.90.36.99.00.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2012



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2012 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2012 – CONTRATADO: LUCIANO DE OLIVEIRA MARQUES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO TEATRAL DO PRODUTOR CULTURAL LUCIANO DE OLIVEIRA MARQUES, PARA O ESPETÁCULO “SANTO CRISTO”, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2012, DAS 20H ÀS 21H, NA GALERIA MUNICIPAL DE ARTES E CINE TEATRO. VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). PRAZO: 30 dias. DO: 04.02.17.00.13.392.0147.00.2.170.3.3.90.36.99.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Araguari, 10 de outubro de 2012.

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES CIPA 2012/2013.

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTE	TITULARES	SUPLENTE	TOTAL CIPEIROS
ADMINISTRAÇÃO	C-33	393	R1	01	01	01	01	04

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)	
TITULARES	No. DE VOTOS
1. MESSIAS ANDRADE FERREIRA	39 (VICE)
SUPLENTES	No. DE VOTOS
2. RUDNEY JOSÉ LACERDA	27

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.	
TITULARES	INDICADOS
1. SOLANGE MARQUES	PRESIDENTE
SUPLENTES	SUPLENTE
2. LINDOMAR VIEIRA DE CASTRO	

CONTROLADORIA

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	
INDICADO - CONTROLADORIA	
1. MARIA APARECIDA VARGAS DOS SANTOS	REPRESENTANTE

GOVERNO

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	
INDICADO - GOVERNO	
1. ADRIANO MARRA ROSA	REPRESENTANTE

GABINETE

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	
INDICADO - GABINETE	
1. ANA MARIA FIGUEIRA VIEIRA	REPRESENTANTE

PROCURADORIA GERAL

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	
INDICADO - PROCURADORIA GERAL	
1. CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES	REPRESENTANTE

FAZENDA

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	
INDICADO - FAZENDA	
1. MARIO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	REPRESENTANTE

FAEC

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	
INDICADO - FAEC	
1. LINDOMAR ONÓRIO VELOSO	REPRESENTANTE

OBRAS

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTE	TITULARES	SUPLENTE	TOTAL CIPEIROS
OBRAS	C-18	79	R3	02	02	02	02	08

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)	
TITULARES	No. DE VOTOS
1. DIVINA TEIXEIRA FERNANDES	40
2. WILLIAN PEREIRA DA SILVA	08
SUPLENTES	No. DE VOTOS
3. CLEUBER DE FÁTIMA GARCIA	06
4. JULIO CEZAR FELIZARDO	03

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA OBRAS.	
TITULARES	INDICADOS
1. PAULA SILVA	
2. JOSIMAR CARLOS XAVIER	
SUPLENTES	
3. LUIZ CARLOS RODRIGUES	
4. ANTÔNIO MACHADO MESQUITA	

PLANEJAMENTO

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	
INDICADO - PLANEJAMENTO	
1. ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA PIMENTA	REPRESENTANTE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	
INDICADO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1. MARLUCE DE FÁTIMA VIEIRA	REPRESENTANTE

SETTRANS

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTE	TITULARES	SUPLENTE	TOTAL CIPEIROS
SETTRANS	C-24	48	R3	01	01	01	01	04

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)

TITULARES		No. DE VOTOS
1. MARIA MADALENA PEREIRA		23
SUPLENTES		No. DE VOTOS
2. MARIO LUIZ SABINO DE OLIVEIRA		03

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA SETTRANS.

TITULARES		
1. MARCELO VICTOR XAVIER		PRESIDENTE
SUPLENTE		
2. ONÉSIMO ALVES DOS SANTOS		SUPLENTE

SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTE	TITULARES	SUPLENTE	TOTAL CIPEIROS
SERVIÇOS URBANOS	C-17	32	R3	01	01	01	01	04

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)

TITULARES		No. DE VOTOS
1. JULIO CARLOS FERREIRA GABRIEL		08 (VICE)
SUPLENTES		No. DE VOTOS
2. NEUSA CALIXTO OLIVEIRA		04

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS.

TITULARES		
1. ÁLVARO GEBHART COSTA		PRESIDENTE
SUPLENTES		
2. WEBER FERREIRA CARDOSO		SUPLENTE

MEIO AMBIENTE

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTE	TITULARES	SUPLENTE	TOTAL CIPEIROS
MEIO AMBIENTE	C-18	61	R3	02	02	02	02	08

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)

TITULARES		No. DE VOTOS
1. DÉBORA GOMES TEIXEIRA		11
2. LUCIMEIRE PEREIRA		06
SUPLENTES		No. DE VOTOS
3. WENDEL GOMES DE SOUSA		06
4. ANTONIO ALVES VAZ		03

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA MEIO AMBIENTE.

TITULARES		
1. MARINEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA		PRESIDENTE
2. NEUSA ALVES DA SILVA		TITULAR
SUPLENTES		
3. DANIELA VIVIANE DE LIMA		SUPLENTES
4. MAGALI MARIA ROSA DE JESUS		

AGRICULTURA

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTE	TITULARES	SUPLENTE	TOTAL CIPEIROS
AGRICULTURA	C-18	41	R3	01	01	01	01	04

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)	
TITULARES	No. DE VOTOS
1. CELIOMAR FRAGAS COSTA	17
SUPLENTES	No. DE VOTOS
2. DORCELINA DE ANDRADE	13

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA AGRICULTURA.	
TITULARES	
1. CLÁUDIO PEREIRA TEIXEIRA	PRESIDENTE
SUPLENTES	
2. JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	SUPLENTE

ESPORTES

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	TOTAL CIPEIROS
ESPORTES	C-	41	R2	01	01	01	01	04

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)	
TITULARES	No. DE VOTOS
1. PAULO ROBERTO DE MELO	20
SUPLENTES	No. DE VOTOS
2. FLAVIO GOMIDE OLIVEIRA	04

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA ESPORTES.	
TITULARES	
1. BRAULINO MARTINS DOS SANTOS	PRESIDENTE
SUPLENTES	
2. FABIO VICENTE FERREIRA OLIVEIRA	SUPLENTE

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	TOTAL CIPEIROS
TRAB. E AÇÃO SOCIAL	C-33	393	R1	01	01	01	01	04

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)	
TITULARES	No. DE VOTOS
1. JUREMA POVOA SCATENA SILVA	31
SUPLENTES	No. DE VOTOS
2. LUCIENE RÚBIA FERREIRA	24

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
TITULARES	
1. MARILDA RODRIGUES	PRESIDENTE
SUPLENTES	
2. HELENA GERMANA GOMES QUINTAL	SUPLENTE

SAÚDE

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	TOTAL CIPEIROS
SAÚDE	C-34	741	R3	06	05	06	05	22

SAÚDE

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES SAÚDE)	
TITULARES	No. DE VOTOS
1. JOSÉ M. DOS SANTOS - ZECA	59
2. JOSÉ MARIA GAMA CRUZ	43
3. JOÃO BATISTA HIPÓLITO DA SILVA	37
4. ÂNGELA PATRÍCIA DUARTES VIEIRA	36
5. SEBASTIÃO ESUTÁQUIO GONÇALVES	25
6. MARIA LUCIA M. DE O. CARNEIRO	22
SUPLENTES	No. DE VOTOS
7. ALESSANDRA DO NASCIMENTO	14
8. CÉLIA NOGUEIRA CRUVINEL	12
9. LEIA GONÇALVES FLOR	12
10. GERONILA APARECIDA MAGALHÃES	10
11. GILMAR GONSAGA DE OLIVEIRA	10

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA SAÚDE.	
TITULARES	INDICADOS
1. DAIANE MARY DA SILVA	PRESIDENTE
2. MARILENE SANTOS CARNEIRO ALVES	TITULARES

3. LÚCIA APARECIDA SOBRINHO	
4. IVONICE LEMOS DA SILVA E SILVA	
5. SIMONE GUIRELLI	
6. RODRIGO SILVA SOUSA	
SUPLENTES	
7. VANESSA BARBOSA ANDRADE	
8. MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA	
9. MÁRCIA WELLIDA M. PRESTES	
10. VICENTE DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	
11. LUCIMEIRE DE MELO	

PRONTO SOCORRO

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	TOTAL CIPEIROS
PRONTO SOCORRO	C-34	145	R3	04	03	04	03	14

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)	
TITULARES	No. DE VOTOS
1. RUITER HUGO DE ALMEIDA	19 (VICE)
2. ELMIRA CARDOSO NAVES	13
3. IARA CRISTINA BORGES	11
4. ROBERTA BRAZ SILVA	09
SUPLENTES	
5. FABIANE MACHADO NOGUEIRA	07
6. LEILA ROSA DE PAIVA	06
7. OLGA MARIA MOISES DE SOUSA	04

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA SAÚDE.	
TITULARES	
1. ELIANE GUIMARÃES CARRIJO	(PRESIDENTE)
2. MARIA SOCORRO NASCIMENTO	TITULARES
3. LEILA DE PAIVA	
4. ELIANE FERREIRA MARTINS ABDIAS DIAS	
SUPLENTES	
5. RENATA CATARINA PRADO	
6. PATRICIA MARIELY MESSIAS	
7. LUCIANO MOISÉS DA SILVA	

EDUCAÇÃO

SECRETARIA	GRUPO	No. DE SERVIDORES						CIPA GESTÃO 2012/2013
		TOTAL DE SERVIDORES	GRAU DE RISCO	SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)		SERVIDORES INDICADOS (EMPREGADOR)		
				TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	TOTAL CIPEIROS
EDUCAÇÃO	C-31	914	R2	03	03	03	03	12

SERVIDORES ELEITOS (SERVIDORES)	
TITULARES	No. DE VOTOS
1. SANDRA B. DE OLIVEIRA TOMÉ	132
2. DÉBORA CRISTINA M. ANDRADE	107
3. CELMA AP. N. MARTINS BRAGA	96
SUPLENTES	
4. ÍNDIO CLAUDIO SISCATO JUNIOR	83
5. LÍGIA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	72
6. ANA PAULA BARBOSA	32

SERVIDORES INDICADOS PELA SECRETARIA EDUCAÇÃO.	
TITULARES	
1. ANA MARIA RODRIGUES RESENDE DE SOUSA	PRESIDENTE
2. FABIANA DE OLIVEIRA BORGES DA CUNHA	TITULAR
3. PAULO HENRIQUE VIEIRA DE MOURA	
SUPLENTES	
4. SUELI MARIA MORO GORLA	
5. MARIA CACILDA OLIVIRA	
6. LÚCIA HELENA DA SILVA MENDES	

OBS: O TOTAL DE CIPAS POR SECRETARIAS SÃO 11 (ONZE) CADA UMA COM O SEU NÚMERO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O GRAU DE RISCO. O TOTAL GERAL DE CIPEIROS SÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) SERVIDORES. AS REUNIÕES ACONTECERÃO NA TERCEIRA SEMANA EM CADA UMA DAS SECRETARIAS E NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS, OS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DE CADA SECRETARIA REUNIR-SE-ÃO JUNTO AO SESMT PARA TRAÇAR AS DIRETRIZES NECESSÁRIAS PARA O PLANO DE AÇÃO DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS.

*"Solidários seremos união.
Separados uns dos outros seremos pontos de vista
Juntos alcançaremos a realização de nossos propósitos."*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI****Edital de Pregão nº 130/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 130/2012** devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **29 de outubro de 2012, até às 08h30min** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI****Edital de Pregão nº 131/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS/TAXI**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 131/2012** devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **29 de outubro de 2012, até às 10h00min** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI****Edital de Pregão nº 132/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FAZENDA E TRABALHO E AÇÃO SOCIAL UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS E DAS VERBAS 129 CONTA 31629-6 SETAS, 624.002-2 E 624.004-9, COMO FONTE PAGADORA**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 132/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **29 de outubro de 2012, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI****Edital de Pregão nº 133/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE UTILIZANDO OS RECURSOS PRÓPRIOS, DO CONVÊNIO 62.1.3.0765/2012 CEF E DA VERBA 624.002-2, COMO FONTE PAGADORA**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 133/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **31 de outubro de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 134/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, RESERVATÓRIO, COM DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES E DESINFESTAÇÃO DE POMBOS E PASSAROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 134/2012** devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **31 de outubro de 2012, até às 10h00min** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 135/2012

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PERTENCENTES AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS E CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 135/2012** devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **31 de outubro de 2012, até às 14h00min** sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

Correio Oficial



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br